



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemíro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA os atos administrativos do Processo Administrativo nº 006/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 e ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.177/0001-77, com sede na Rua Coronel José Dias Bicalho, nº 559, Bairro São José, região da Pampulha, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.275-050, para Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e tributária para atender às necessidades da Administração Municipal, sendo contratada pelo valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o Artigo 74, inciso III, alíneas b, c, e f, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João da Mata/MG, 20 de janeiro de 2026

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal